

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.794 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (se te milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

10580202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 600.000,00

U.O. 02 - Divisão de Fiscalização de Postura e  
Serviços Públicos

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10580210 - Administração Geral

10580212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 300.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000,00

U.O. 03 - Divisão de Parques e Jardins

10000000 - Habitação e Urbanismo

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.794 - CONTINUAÇÃO /

- 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
- 10603280 - Parques e Jardins
- 10603282-06 - Manutenção da Unidade
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 4.000.000,00
  - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000,00
- U.O. 05 - Serviços Municipais
  - 10000000 - Habitação e Urbanismo
  - 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
  - 10603260 - Serviços Funerários
  - 10603262-10 - Manutenção do Cemitério
    - 3000 - Despesas Correntes
    - 3100 - Despesas de Custeio
    - 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 600.000,00
  - Soma ..... Cr\$ 7.000.000,00

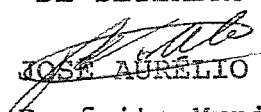
ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- U.O. 04 - Divisão de Limpeza Urbana
  - 10000000 - Habitação e Urbanismo
  - 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
  - 10603250 - Limpeza Pública
  - 10603251-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
    - 4000 - Despesas de Capital
    - 4100 - Investimentos
    - 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 7.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE SETEMBRO DE 1983.

Publicado no "DIÁRIO DE P. CALDAS",  
edição nº 11.303 de 04/09/83.

  
JOSE AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal